

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600110-87.2020.6.12.0039

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - PODEMOS

JUÍZ Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO

EDITAL - 008/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 19 - PODE 06001108720206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DEODÁPOLIS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19000	EDNA LEAL DOS REIS	EDNA REIS	06001593120206120039
19015	ELAINE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA GONÇALES	ELAINE GONÇALES	06001341820206120039
19123	EVARISTO APARECIDO FARIAS	EVARISTO FARIAS	06001645320206120039
19122	JESSÉ GOMES DE MELLO	JESSÉ GOMES	06001350320206120039
19200	MANOEL DA PAZ SANTOS	MANOEL DA PAZ	06001194920206120039
19888	NATALÍCIO RIBEIRO	NATALÍCIO VERMELINHO	06001601620206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 27 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por Determinação Legal nº 006/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600093-51.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600093-51.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600093-51.2020.6.12.0039

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

JUÍZ Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO

EDITAL - 005/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 45 - PSDB 06000935120206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de DEODÁPOLIS.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45777	DEORMISSON FORTUNA DOS SANTOS	JEAN DEORMISSON	06001004320206120039
45333	EDMILSON PRATES DE SOUZA	EDMILSON DA LANDA	06000978820206120039
45000	EDNALDO INACIO DE LIMA	EDNALDO INACIO	06001039520206120039
45678	ELISA GONÇALVES MINHOS	PROFESSORA ELISA MINHOS	06001012820206120039
45045	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	FERNANDINHO	06000987320206120039
45123	GILBERTO DIAS GUIMARÃES	GILBERTO DA LINHA NOVE	06001048020206120039
45699	HÁLISON BRUNNO MARTINS	BRUNO MARTINS	06001056520206120039
45444	SHEILA HONORIO DA SILVA	SHEILA	06001021320206120039
45555	SONIA RIBEIRO CAMPOS	SONIA FERREIRA	06000995820206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 27 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 006/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600122-04.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600122-04.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEODAPOLIS - MS - MUNICIPAL